

PORTARIA N.º 042/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ASSESSORA PARLAMENTAR MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL.

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, no mês de setembro/2022, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de agosto de 2022.

Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente